



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## DECRETO Nº 1837, de 30 de abril de 2024.

Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

**VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS)**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei nº 1.361 de 04/04/2024, que “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 (Lei Municipal nº 1.352 de 27 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), no seguinte projeto/atividade:

#### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO TRABALHO

1201 23 691 0020 2083 46185.7- EXPO-PONTAO

33704100000000 1501 O 98789.1- CONTRIBUICOES- R\$ 1.0000,00

33903000000000 1501 O 98793.0- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.0000,00

33903600000000 1501 O 98902.9- OUTR.SERV.TERCEIROS PF- R\$ 1.0000,00

33903900000000 1501 O 98991.6- OUTR.SERV.TERCEIROS PF- R\$ 100.0000,00

**Total: R\$ 103.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

#### 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0301 04122 0002 2005 – MANUTENCAO SECR. ADM

33903900000000 1501 1978.0- OUTROS. SERV.TER.PJ- R\$ 103.000,00

**Total: R\$ 103.000,00**

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 30 de abril de 2024.

**VELTON VICENTE HAHN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Rosicler T. Dalchiavon**

**Secretária de Administração**